



EDITAL Nº 23/ CÂMPUS LUZIÂNIA / IFG, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de bolsas de monitoria no Câmpus Luziânia do IFG, distribuídas conforme quadro constante do item 1.1 deste edital. As bolsas de monitoria a que se refere o presente edital destinam-se aos discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos cursos técnicos e superiores presenciais ofertados pelo Câmpus Luziânia da Instituição, no Segundo Semestre letivo de 2023, selecionados de acordo com normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **16 (dezesesseis)** vagas de bolsas de monitoria para as disciplinas abaixo relacionadas, por meio da seleção de discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos respectivos cursos regulares presenciais no Segundo Semestre Letivo de 2023. As bolsas de monitoria integram as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas:

Campus / Departamento	Disciplina e nível de Ensino	Número de vagas	Nível / Curso(s) do candidato à Monitoria	Nível / Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Luziânia	Desenho Básico (Médio)	01	2º anos dos Cursos Técnicos Integrados em Edificações	1º Ano do Curso Técnico Integrado em Edificações	Marise Santos Maranhão Takano
	Biologia I (Médio)	01	2º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Francielli Mariana dos Santos Mello Andrade
	Física I (Médio)	01	2º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Marcelo de Carvalho Bonetti
	Língua Estrangeira - Inglês I (Médio)	01	2º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Andre Santana Machado
	Introdução a Informática (Médio)	01	2º Ano do Curso Técnico Integrado em Química e Edificações	1º Ano do Curso Técnico Integrado em Química e Edificações	Daniel Rosa Canedo
	Autoria Web (Médio)	01	2º Anos dos Cursos Técnicos Integrados em Informática para Internet	1º Ano do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet	Lucas de Almeida Ribeiro
	Arquitetura e Manutenção de Computadores (Médio)	01	2º Anos dos Cursos Técnicos Integrados em Informática para Internet	1º Ano do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet	Aldo Lucio de Freitas Mundim
	Algoritmos e Técnicas de Programação (Médio)	01	2º Anos dos Cursos Técnicos Integrados em Informática para Internet	1º Ano do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet	Thiago Peixoto dos Reis Henrique Pereira de Freitas Filho
	Físico-Química (Médio)	01	3º Ano do Curso Técnico Integrado em Química	2º Ano do Curso Técnico Integrado em Química	Leonardo Francois de Oliveira
	Biologia II (Médio)	01	3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Francielli Mariana dos Santos Mello Andrade
	Língua Estrangeira - Inglês II (Médio)	01	3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	André Santana Machado

Física II (Médio)	01	3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	2os anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Gesiel Gomes Silva
Leitura e Produção Textual de Gêneros Acadêmicos (Superior)	01	A partir do 2º período do Curso Licenciatura em Química	1º Ano do Curso Licenciatura em Química	André Luiz dos Santos
Química Orgânica I (Superior)	01	A partir do 5º período do Curso Licenciatura em Química	4º período do Curso Licenciatura em Química	Daniel de Almeida Soares
Química Orgânica II (Superior)	01	A partir do 6º período do Curso Licenciatura em Química	5º período do Curso Licenciatura em Química	Diego Arantes Teixeira Pires
Cálculo Diferencial e Integral (Superior)	01	A partir do 3º período do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	2º período do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	Agenor Freitas de Andrade

1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **13 de setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023**.

1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual a/o discente foi selecionada/o.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os discentes matriculados no mesmo nível de ensino.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5 Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividade.

2.1.6 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitores.

3 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período entre os dias **14 a 18 de agosto de 2023**, através de abertura de chamado na **Central de Serviços (SUAP)** com o Título/Assunto contendo o nome da disciplina "Monitoria Disciplina 2023/02", mediante o anexo dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- Histórico Escolar;
- Cópia do Documento de Identidade;
- Comprovante de residência com CEP

3.2 Ressaltando-se que os documentos deverão estar em **arquivo único no formato PDF**. Na falta do preenchimento e envio da ficha de inscrição e dos documentos digitais a inscrição será **indeferida**.

3.3 O candidato deverá enviar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar, da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme o anexo I - Ficha de Inscrição. Todos os documentos que forem encaminhados deverão estar no formato PDF.

3.4 Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, o coeficiente de rendimento acadêmico e a nota da entrevista.

4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 05 (cinco) a 10 (dez).

4.1.1.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por 02 (dois) professores sendo um deles, necessariamente, o professor

responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do/a monitor/a assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação de Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4 Atender e auxiliar os discentes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

7.4 O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa;
- c) Comprovante de residência, com o CEP.

8 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII - Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9 CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Período
1 Inscrição dos/as candidatos/as através de abertura de chamado na Central de Serviços (SUAP).	14 a 18/08/2023
2 Publicação do cronograma das entrevistas	25/08/2023
3 Aplicação das entrevistas	28/08 a 01/09/2023

4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	04/09/2023
5	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmica	05/09/2023
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	06/09/2023
7	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados (via SUAP)	11-12/09/2023
8	Início das atividades do programa de monitoria	13/09/2023
9	Término das atividades do programa de monitoria	13/12/2023

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do discente do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do discente do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro discente classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O discente poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o discente já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro discente aprovado.

10.8 A inserção do discente no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstas no presente edital.

10.9 O discente bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Luziânia, 9 de agosto de 2023.

Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior
Diretor Geral Campus Luziânia
Portaria nº 1683/2021

Profª. Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1651/2021



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

II – IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III – DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 - Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 - Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 - Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1 - Não Suficiente 2 - Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____
_____, CPF Nº: _____, D.I.

End.Residencial: _____
_____ CEP
_____, inscrito e selecionado pelo Edital
Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina
_____ do

Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência
da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente
edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de
Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Local e Data: _____

Assinatura do Monitor



Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA
EDITAL DE MONITORIA Nº xx DG/Câmpus _____/IFG, de ____ de _____ de ____.

MÊS DE REFERÊNCIA:		VALOR INTEGRAL DA BOLSA:									
Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TERMINO	VALOR DA BOLSA	FREQÜÊNCIA EM PORCENTAGEM
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

Chefe do Departamento de Asses Acadêmicas

Coordenador Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 14/08/2023 09:12:14.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 14/08/2023 08:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439777

Código de Autenticação: 237f5041d6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1234 (ramal: 234)